



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

### **PARECER**

Emendas impositivas do LOA 2026 e ao PPA 2026 a 2029

Poder Legislativo

### **RELATÓRIO**

Vem a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise da Emenda impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 016/2025 (LOA 2026) e ao Projeto de Lei nº 014/2025 (PPA 2026 a 2029).

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **CONCLUSÃO**

A Comissão supracitada, analisou a Emenda Impositiva nº 012/2025, de autoria da vereadora Leilane de Almeida, que direciona R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, especificamente para ações relacionadas ao CRAM. A finalidade é socialmente relevante e tecnicamente compatível com a estrutura orçamentária.

Diante do exposto, somos pela aprovação da matéria, para que possa tramitar e ser votada em plenário

Brazópolis, 09 de dezembro de 2025.

---

Gabriela Pereira Martins

Presidente - Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Marcos Adriano Romeiro Simões**  
2º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda

---

**João Pedro Visotto**  
1º Secretário – Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda